



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

APROVADO
Em Discussão Única
Sala das Sessões 18/02/25

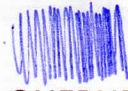
REQUERIMENTO Nº 05 DE 2025

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário nos termos regimentais, o envio de ofício ao Poder Executivo, no sentido de obter as seguintes informações:

1 – Existe possibilidade do Poder Executivo viabilizar a criação do programa primeiro emprego para jovens de 15 a 18 anos que frequentam o ensino médio em nosso município ?

2 – Em caso positivo, em quanto tempo a solicitação poderá ser viabilizada?

Sala das sessões, em 18 de fevereiro de 2025.


JOSE RICARDO QUERUBINI
RICARDINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O programa primeiro emprego para jovens de 15 a 18 anos, deve ser dirigido para alunos que frequentam o ensino médio do município de Pirapora do Bom Jesus, com ênfase para as áreas de economia financeira, formação técnica, empreendedorismo e ética profissional.

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Protocolo 72 / 05

Data: 11 / 02 / 25

Ass.: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SETOR DE PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0430 / 2025

Data 19/02/25

Funcionário Odete